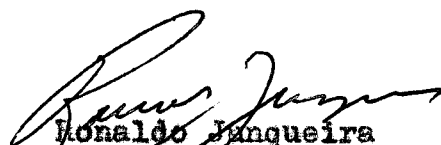


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1287

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o Art. 96, parágrafo 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº 1, de 1º de Outubro de 1970 que deu nova redação à Constituição do Estado de Minas Gerais e com o Art. 49, da Lei nº .. 1.854, de 28 de janeiro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 1.100, de 22 de março de 1971, bem como as leis nºs. 1.892, de 4 de agosto de 1971 - e - 1.987, de 15 de abril de 1972, resolve nomear a SRTA. MARIA TERESA DE LIMA E SILVA, aprovada em concurso realizado nos dias 2 e 9 de dezembro de 1972, cujo resultado foi homologado pelo Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, através da Portaria nº 044/DA/72, de 14 de dezembro de 1972, para o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I, com o vencimento de Cr\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco cruzeiros) mensais.*****

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE MARÇO DE 1973.


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

.....

.....